PORTARIA Nº 675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 276/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 654/2026, do servidor **EVANDRO CLAUDIO BRAUN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 13 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal